

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 133, DE 15 DE MAIO DE 2013.

"Dispõe sobre a Alteração do Decreto de nº. 21, de 02 de janeiro, que compõe a Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município Cafarnaum - Ba e dá outras providências."

DECRETA:

Art.1º Ficam Nomeados para membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, nos termos da Lei nº. 8.666/93, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, executando – se os Pregões.

Art.2º A Comissão Permanente de Licitação a que se refere o Art.1º será composta pelos seguintes membros para o Exercício de 2013:

Nome	Função
Hidelbrando Inácio da Silva	Presidente
Widney Nascimento Santos	Secretário
Deisiane Costa Brotas Marques	Membro
Normacy Costa Brotas	Membro

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de maio de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200